



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: [secretaria@batatais.sp.gov.br](mailto:secretaria@batatais.sp.gov.br) – CNPJ: 45.299.104/0001-87

**P O R T A R I A N.º 2 6 7 8 5**

De 26 de agosto de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **CAROLINA  
NASCIMENTO RAYMUNDINI TRENTIN**, R.G. n.º 32.799.556-7, EDUCADORA  
DE CRECHE II, **LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta)** dias de acordo  
com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de  
25.01.2019, a partir de 16 de JULHO de 2021.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26  
DE AGOSTO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**